



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
 C.N.P. J: 01.717.141/0001-92
 Rua Dona Miminda-Centro
 CEP: 64512000-Tanque do Piauí

Sessão Ordinária E Extraordinária
 Em 07/12/2022
 Luís dos Santos
 Presidente da Câmara Mun. de Tanque do Piauí - PI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Sessão Ordinária E Extraordinária
 () Por Urgência
 Em 18/11/2022
 Luís dos Santos
 Presidente da Câmara Mun. de Tanque do Piauí - PI

Da nova redação ao Art. 7, § 1º, da Resolução nº 006, de 31 de dezembro de 1997 e dá outras providências (REGIMENTO INTERNO – RI)

LUÍS DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ,
 ESTADO DO PIAUÍ

Faço Saber que o Poder Legislativo Municipal de Tanque do Piauí aprovou nos termos do inciso IV, do Art. 89 da Lei Orgânica do Município e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Artigo 7º, § 1º, da Resolução nº 006, de 31 de dezembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º No segundo ano de cada legislatura, a primeira sessão legislativa ordinária, será para verificação de *quórum* necessário a eleição da Mesa Diretora que será realizada em 09 de dezembro e a posse se dará no primeiro dia útil de janeiro do ano subsequente.

§ 1º - A convocação para a sessão a que se refere este artigo se fará na primeira sessão ordinária do mês de dezembro segunda sessão legislativa de cada legislatura.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, 16 de novembro de 2022.

APROVADO

em 18/11/2022

Luís dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí

Luís dos Santos

Luís dos Santos

Presidente da Câmara

João Batista Gomes de Lima

João Batista Gomes de Lima

Vice-Presidente da Câmara

Maria José de Sousa

Maria José de Sousa

1ª Secretária

Jeferson Nunes Pereira

Jeferson Nunes Pereira

2º Secretário

APROVADO

em 07/11/2022

Luís dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí

Texto Original:

Art. 7º No segundo ano de cada legislatura, a última sessão será para verificação de quórum necessário a eleição da Mesa Diretora que será realizada em 15 de dezembro e a posse se dará em 1º de janeiro do ano seguinte